P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE:

NOME COMPLETO: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO:_____ ENDEREÇO:_____

_____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

CPF: _____ RG: _____

EMAIL: _____

OUTORGADOS: CYPRIANO & RUFINO ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob n.º 1760/10, **ADEMAR CYPRIANO BARBOSA, LEANDRO GARCIA RUFINO, LUCAS FERREIRA PAZ REBUÁ** e **RODRIGO SANTOS VALLE**, brasileiros, casado o primeiro, divorciado o segundo, solteiros os demais, advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, respectivamente, sob os n.os **23.151, 30.648, 28.950** e **46.031**, com escritório profissional no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D — Centro Empresarial Liberty Mall —, Torre B, Salas 502/506, CEP 70712-903, Brasília (DF).

PODERES: Gerais para o foro, **inclusive os excetuados no artigo 38 do Código de Processo Civil**, salvo o de receber citação, podendo propor ações, recorrer, transigir, receber valores por alvará, RPV ou precatório, receber e dar quitação e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Este mandato é conferido exclusivamente para que os **OUTORGADOS** atuem, extrajudicial ou judicialmente, em favor do **OUTORGANTE** perante ou contra o Postalis, a ECT ou a PREVIC na defesa dos seus interesses e dos seus direitos, especialmente no que respeita às premissas, aos critérios e aos procedimentos envolvidos em planos de equacionamento de déficit dos planos de benefícios administrados pelo Postalis de forma a caracterizar a natureza e a extensão das responsabilidades atribuídas à Patrocinadora e aos Participantes desde a instituição de cada um dos planos operados pela Entidade, bem assim, na extensão própria, a recomposição e o recálculo das reservas, qualquer que seja a natureza dos planos.

Brasília (DF), 15 de março de 2015

ASSINATURA:_____

NOME:_____

CPF:_____